



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.519/2017

**PUBLICAÇÃO**

EM: 17 / 04 / 2017

ORGÃO: *municipal da Prefeitura*

*[Handwritten signature]*

**CONVOCA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO.**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

**Art. 2º-** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 03 de abril de 2017, fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de João Pinheiro para o dia 26 de maio de 2017, que será realizada no Rotary Club de João Pinheiro.

**Art. 3º-** O tema central da Conferência será: SAÚDE PÚBLICA COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA. UM COMPROMISSO DE TODOS.

**Art. 4º-** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Art. 5º-** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º-** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 05 de abril de 2017.**

*[Handwritten signature]*  
**Edmar Xavier Maciel**  
Prefeito Municipal